

PORTARIA N.º 487, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 186, de 04 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.547, de 09 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/486563, prorrogada através da Portaria n.º 409, de 11 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.894, de 12 de junho de 2019, sobrestado através da Portaria n.º 528, de 27 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.906, de 28 de junho de 2019, cancelado o sobrestamento através da Portaria n.º 249, de 20 de maio de 2021, publicada no DOE n.º 34.590, de 21 de maio de 2021, redesignada através da Portaria n.º 372, de 24 de junho de 2021, publicada no DOE n.º 34.621, de 25 de junho de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. P. da R., ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5154383/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI, e artigo 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 394/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/486563.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/08/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 694966**PORTARIA N.º 485, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.006, de 25 de novembro de 2019, publicada em DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670, Portaria n.º 19, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 159, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 233, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, sobrestado através da Portaria n.º 278, de 22 de julho de 2020, publicada em DOE n.º 34.290, de 23 de julho de 2020, cancelado o sobrestamento através da Portaria n.º 363, de 28 de outubro de 2020, publicada em DOE n.º 34.390, de 29 de outubro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 364, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.392, de 30 de outubro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 01, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.454, de 08, de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 119, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.501, de 25 de fevereiro de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 242, 22 de abril de 2021, publicada no DOE n.º 34.564, de 27, abril de 2021, redesignada através da Portaria n.º 370, de 21 de junho de 2021, publicada no DOE n.º 34.618, de 22 de junho de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. L. P. C., ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional n.º 2009447/1, lotado (a) na URE Materno Infantil/1º CRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 392/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/08/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 694963SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 582 DE DIÁRIA DE 20/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar do Curso de Gerência e Fiscalização de Contratos na Administração Pública, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Belém– PA- Brasil/ Período: 30/08/ à 03/09/2021. Nº de Diárias: quatro diárias e meia.

Servidoras: Rita de Cássia da Silva Paiva | CPF: 210.841.142-91 | Matrícula: 54186174-2 | Cargo: Agente Administrativo.

Vandecy de Oliveira Gomes Barata | CPF: 423.001.342-68 | Matrícula: 57193882 | Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 694982**PORTARIA Nº 583 DE DIÁRIA DE 20/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação para o Tratamento de cessação do Tabagismo junto aos profissionais de saúde do município de São Domingos do Capim.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São Domingos do Capim– PA- Brasil/ Período: 30 à 31/08/2021.

Nº de Diárias: uma diária e meia.

Servidora: Hellen Jordana Oliveira de Sousa | CPF: 593.556.032-15 | Matrícula: 54195296-1 | Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 695028**PORTARIA Nº 584 DE DIÁRIA DE 20/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação para o Tratamento de cessação do Tabagismo junto aos profissionais de saúde do município de São João da Ponta.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São João da Ponta– PA- Brasil/ Período: 01 à 03/09/2021. Nº de Diárias: duas diárias e meia.

Servidora: Hellen Jordana Oliveira de Sousa | CPF: 593.556.032-15 | Matrícula: 54195296-1 | Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 695035SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 022/2021**

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À REDE PSICOSSOCIAL - AMENT TIPO 3, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 19 de Agosto de 2021

RESOLVE:
 Art.1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio à Rede Psicossocial – Equipe Tipo 3 AMENT, para o município de São João de Pirabas/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 20 de Agosto de 2021
 Patrícia de Fátima Lima da Silva Elainy Nazaré De Sousa
 Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém
 Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 695438**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 023/2021**

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À REDE PSICOSSOCIAL - AMENT TIPO 3, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;